



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 1 de 13

Inscrições para casas populares em Olímpia começam na próxima segunda (22)



As famílias da Estância Turística de Olímpia em busca de realizar o sonho da casa própria devem ficar atentas às inscrições para as moradias populares que serão construídas no município. Isso porque, a Prefeitura, por meio da secretaria de Assistência Social, inicia na próxima segunda-feira, dia 22 de janeiro, o prazo de cadastro do Programa Habitacional de Olímpia "Meu Lar". Nesta primeira etapa, 150 unidades foram autorizadas na faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

As inscrições terão início a partir das 8h, na Casa da Cultura. De acordo com a secretária de Assistência Social, Cristina Reale, serão feitos agendamentos para melhor atendimento da população. "Teremos um atendimento dinâmico e com agendamento para que as pessoas não fiquem na fila. O morador deve procurar a Casa da Cultura, com os documentos solicitados. No local, haverá uma triagem para verificar os documentos para agilizar o atendimento e, caso a demanda seja grande, será feito agendamento para que o morador tenha mais comodidade", explicou a secretária.

Para efetivar a inscrição, o cidadão precisa ter renda familiar de até R\$ 2.640,00 e apresentar a documentação necessária como documentos pessoais de todos os integrantes da família (RG, CPF, certidão de nascimento, certidão de casamento ou

declaração de união estável), comprovante de residência (conta de energia elétrica, conta de água, etc); documentos de comprovação de renda, se for empregado celetista, carteira de trabalho, holerite atualizado e declaração de imposto de renda; aposentados, extrato do INSS, e microempreendedor, apresentação do comprovante do MEI, declaração de imposto de renda ou declaração de isenção. Além disso, o interessado precisa cumprir alguns requisitos como estar no Cadastro Único atualizado há pelo menos 2 anos, ter Cartão Cidadão Olimpense e residir no município há pelo menos 5 anos. Pessoas com deficiência, com câncer ou doença rara, crônica e degenerativa precisam apresentar o laudo atual.

Essa será a fase inicial, tendo em vista que o projeto do município é buscar mais moradias. "Compramos a área ao lado do Jardim Santa Fé, que vai até o Córrego dos Pretos, com cerca de 15 alqueires, onde dá para fazer 700 casas. Nós já aprovamos, em todos os órgãos do Estado, 490 lotes, que estão autorizados para construção. Nós apresentamos tudo isso ao Governo Federal e conseguimos, para esse primeiro momento, liberar 150 casas. Temos aprovação do Governo Federal, temos a escritura do terreno, a Prefeitura doou o terreno com o apoio e aprovação da Câmara Municipal, dos nossos vereadores, e agora temos o dinheiro do Governo Federal para as primeiras 150 casas. Vamos buscar as 700 casas de baixa renda para nossa cidade. É um compromisso nosso com a população de Olímpia", concluiu o prefeito Fernando Cunha.

As inscrições seguem até o dia 29 de fevereiro. O atendimento será das 8h às 17h. A Casa da Cultura está localizada na Rua São João, 942, Centro.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 2 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Suspensão	4
Homologação / Adjudicação	5
Comunicados	8
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA VIANA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 126//2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA VIANA**, CPF n.º 109.530.578-60, do cargo de Professor de Educação Básico I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIA Nº 749, 15 DE JANEIRO DE 2024

Cessando os efeitos das portaria, dos docentes para substituir Coordenador Pedagógico:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
------	----	-----------------	-------------------------------	----------

Gabriela Evelin Delgado El Kadri Portaria nº 498, 05/02/2021- Ciclo I	40.450.384-6	EMEB Profº Maurício César Alves Pereira	EMEB Washington Junqueira Franco	24/01/2024
Karen Bianca Costa Portaria nº 602, 11/01/2022 - Ciclo II	47.592.954-8	EMEB Profº Maurício César Alves Pereira	EMEB Washington Junqueira Franco	24/01/2024

Olímpia, 15 de Janeiro de 2024
Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

PORTARIA Nº 750, 15 DE JANEIRO DE 2024

Cessando o efeito da portaria, do docente para substituir Coordenador Pedagógico:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Mariângela Batista de Brito Pimenta Portaria nº 444, 29/06/2020 - Ciclo II	28.899.250-7	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	24/01/2024

Olímpia, 15 de Janeiro de 2024
Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

PORTARIA Nº 751, 15 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 17, de 08 de novembro de 2021 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador	A partir
Kelly Cristina Bronstein	26.552.439-8	EMEB Washington Junqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	Ciclo II	25/01/2024
Petúnia Domenichelli de Souza	24.770.411-8	EMEB Washington Junqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	Ciclo I	25/01/2024
Alini Klis da Silva Ribeiro	43.078.001-1	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Profº Reinaldo Zanin	Ciclo I e Educação Infantil	25/01/2024
Tiago Louzada	28.432.742-6	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo II	25/01/2024

Olímpia, 15 de Janeiro de 2024
Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 752, 15 JANEIRO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Shirlei Aparecida de Freitas Madalena	18.972.663-5	EMEB Thiago Felício Sant'ana	EMEB Jardim Hélio Cazarini	02/01/2024 á 16/01/2024

Olímpia, 15 de Janeiro de 2024
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 753, 15 JANEIRO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Francine Roberta Cussolim Majeski	40.344.974-1	EMEB Washington Funqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	02/01/2024

Olímpia, 15 de Janeiro de 2024
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 754, 15 DE JANEIRO DE 2024

Cessando o efeito da portaria nº 699, 03 de maio de 2023, do docente para substituir Diretor de Escola:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Marquês de Rabicó	02/01/2024

Olímpia, 15 de Janeiro de 2024
Secretária Municipal de Educação
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Licitações e Contratos

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: Projeto Implantação do Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O centro de Referência ao Autismo terá o objetivo de prestar apoio de forma integrada aos familiares no desenvolvimento do cuidado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista. O objetivo do atendimento ao autista é reduzir os sintomas a partir do aprendizado e desenvolvimento, ou seja, melhorar as habilidades sociais e

comunicação dessas pessoas. Por isso, é muito importante o suporte de uma Equipe Interdisciplinar qualificada. Data de Assinatura: 19/12/2023. Valor: R\$ 600.320,00. Termo de Fomento: N° 14/2023. Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Proponente: Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer. Objeto: Prestar atendimento em regime de residência, visando a recuperação de pessoas com dependências de álcool e/ou outras drogas, a fim de alcançar sua sobriedade e reinserção na família e na sociedade, proporcionando uma melhor qualidade de vida e resgate da autoestima. Data de Assinatura: 28/12/2023. Valor: R\$ 115.100,00. Termo de Fomento: N° 16/2023. Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Concorrência nº 19/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura da proposta estava marcada para o dia 17 de janeiro de 2024 às 15h, para análise de recurso protocolado. Olímpia, 15 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 5 de 13

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 464/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
DUTRASEG GUINCHOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	22.975.438/0001-28	1	112.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Janeiro de 2024.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 466/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vendedor	CPF/CNPJ		
MADEIREIRA ARO EIRA LTDA	01.031.332/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - MOURÃO / ESTICADOR DE EUCALIPTO TRATADO, COMPRIMENTO MÍNIMO D E 3,20M E Ø=0,20M	50,00	142,0000	7.100,00
11 - LASCA DE EUCALIPTO TRATADO DE ESPESURA DE 8 A 10 CM COM 2,20 M COMPRIMENTO	100,00	19,9900	1.999,00
12 - EUCALIPTO TRATADO TIPO ROLIÇO, APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIÂMETRO, 3,20M DE COMPRIMENTO	200,00	20,9500	4.190,00
13 - LASCAS DE EUCALIPTO TRATADO DIMENSÕES APROXIMADAS 14MM A 16 MM DE DIÂMETRO E 2,50M DE COMPRIMENTO	200,00	65,0000	13.000,00
Total do Fornecedor			26.289,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Janeiro de 2024.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 443/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA	39.778.426/0001-06	1	71.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Janeiro de 2024.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 8 de 13

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2023

Às 11:32 horas do dia 15/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 443/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2023

Às 11:31 horas do dia 15/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 464/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2023

Às 11:31 horas do dia 15/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 466/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA, 15 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

301366 ELISANGELA LUIZA CITOLINO

302299 JOSE CARLOS ZAMPERLINI 03987859881

304350 LEONARDO SIMOES 26937614845

302241 RENATA VALERIA PELEGRINI 37697815893

OLÍMPIA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 9 de 13

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

AO:

Sr. DIONATAN LUCAS MARQUES PEREIRA

CPF: 236.685.498-69

Ref.: VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

O Setor de Vigilância Sanitária da Estância Turística de Olímpia, com sede na Rua Américo Sampaio, nº. 55, Vila Dimarco, nesta cidade, por seu Diretor que esta subscreve, vem, perante Vossa Senhoria, apontar a situação irregular do veículo de sua propriedade, marca: WV – modelo: PASSAT – ano: 1984/1984 – cor: CINZA – placa: BHD-3164 – renavam: 00387360042, que encontra-se em estado de abandono em via pública no endereço: Rua Washington Luiz, ao lado do nº 926, município de Olímpia/SP. O referido veículo está propiciando o aparecimento de criadouros do Aedes Aegypti e a proliferação de artrópodes e demais insetos, além de acúmulo de lixo doméstico que pode ocasionar o aparecimento de roedores, causando risco à saúde pública. Tal situação constatada em visita dos fiscais sanitários constitui infração sanitária de acordo com a Lei 10.083/1998 – Código Sanitário Estadual, em seu artigo 12 - “ **São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida.**”

Segundo a Lei Municipal 4.686 de 10/11/2021 em seu artigo 2º -

“Considera-se abandonado o veículo nas seguintes situações:

- I – deixado em via pública ou terrenos abertos, acessível a pessoas, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou água sobre ele ou em seu entorno;**
- II – estacionado em via pública com vidro quebrado ou com avaria nas portas que permita o acesso de pessoas em seu interior;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

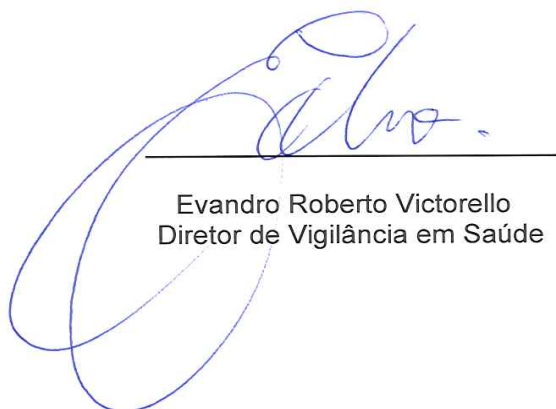
Capital Nacional do Folclore

III – localizado em terrenos abertos acessíveis às pessoas, com vidro quebrado ou com avaria nas portas que permita o acesso em seu interior.”

Ainda segundo a Lei Municipal 4.686 de 10/11/2021, em seu artigo 3º - “A **Vigilância Sanitária**, no exercício de suas atribuições, **poderá identificar os veículos em situações de abandono e solicitar o apoio dos órgãos de fiscalização de trânsito para as medidas administrativas cabíveis.**”

Diante do exposto, a Vigilância Sanitária vem NOTIFICÁ-LO(A) da concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência desta, para que adote as providências para remoção do veículo citado do local, sob pena de ser autuado(a) e multado(a) (lembrando que a multa da vigilância Sanitária pode atingir até dez mil Ufesp, independentemente das responsabilidades civis e criminais que podem advir do ingresso das ações judiciais competentes e necessárias a tal fim, conforme artigo 112 – inciso III da Lei 10.083/1998 – Código Sanitário Estadual.

Olímpia, 27 de novembro de 2023.



Evandro Roberto Victorello
Diretor de Vigilância em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

AO:

Sr. VICTOR HUGO FERNANDES

CPF: 492.166.258-48

Ref.: VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

O Setor de Vigilância Sanitária da Estância Turística de Olímpia, com sede na Rua Américo Sampaio, nº. 55, Vila Dimarco, nesta cidade, por seu Diretor que esta subscreve, vem, perante Vossa Senhoria, apontar a situação irregular do veículo de sua propriedade, marca: PEUGEOT – modelo: 206 SELECTION – ano: 2003/2003 – cor: CINZA – placa: DKB3H01 – renavam: 00810120275, que encontra-se em estado de abandono em via pública no endereço: Rua Washington Luiz, ao lado do nº 926, município de Olímpia/SP. O referido veículo está propiciando o aparecimento de criadouros do Aedes Aegypti e a proliferação de artrópodes e demais insetos, além de acúmulo de lixo doméstico que pode ocasionar o aparecimento de roedores, causando risco à saúde pública. Tal situação constatada em visita dos fiscais sanitários constitui infração sanitária de acordo com a Lei 10.083/1998 – Código Sanitário Estadual, em seu artigo 12 - “ **São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida.**”

Segundo a Lei Municipal 4.686 de 10/11/2021 em seu artigo 2º :

“Considera-se abandonado o veículo nas seguintes situações:

I – deixado em via pública ou terrenos abertos, acessível a pessoas, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou água sobre ele ou em seu entorno;

II – estacionado em via pública com vidro quebrado ou com avaria nas portas que permita o acesso de pessoas em seu interior;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

III – localizado em terrenos abertos acessíveis às pessoas, com vidro quebrado ou com avaria nas portas que permita o acesso em seu interior.”

Ainda segundo a Lei Municipal 4.686 de 10/11/2021, em seu artigo 3º - “**A Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições, poderá identificar os veículos em situações de abandono e solicitar o apoio dos órgãos de fiscalização de trânsito para as medidas administrativas cabíveis.**”

Diante do exposto, a Vigilância Sanitária vem NOTIFICÁ-LO(A) da concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência desta, para que adote as providências para remoção do veículo citado do local, sob pena de ser autuado(a) e multado(a) (lembrando que a multa da vigilância Sanitária pode atingir até dez mil Ufesp, independentemente das responsabilidades civis e criminais que podem advir do ingresso das ações judiciais competentes e necessárias a tal fim, conforme artigo 112 – inciso III da Lei 10.083/1998 – Código Sanitário Estadual.

Olímpia, 27 de novembro de 2023.



Evandro Roberto Victorello
Diretor de Vigilância em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1607

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1251/2024

Dispõe sobre exoneração de servidora em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., etc., etc.,

Exonera a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Senhora **Gélice Aparecida Stefanelli Simões**, portadora da Matrícula nº 423.3, nomeada através da Portaria nº 1227, de 03 de outubro de 2023, para exercer em comissão o cargo de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Marcio Henrique Eiti Iquegami
Vice-Presidente
Hélio Lisse Júnior
Primeiro Secretário
Heliton de Souza
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de janeiro de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor legislativo

.....